



PORTARIA Nº 333 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação da Comissão julgadora para o Processo de Licitação nº 7491/2025, visando a contratação de projetos técnicos para a restauração do Sobradão do Porto.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a instauração do Processo Licitatório nº 7491/2025, cujo objeto consiste na contratação de projetos técnicos para a restauração do Sobradão do Porto;

Considerando a complexidade, a especificidade e a natureza singular do objeto licitatório, bem como a adoção do critério de julgamento técnica e preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de avaliação técnica qualificada das propostas apresentadas, conforme exigido pela legislação vigente;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a justificativa técnica apresentada pela Secretaria competente;

Considerando a necessidade de substituição de membros anteriormente designados pela Portaria nº 833, de 24 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas relativas ao Processo de Licitação nº 7491/2025, composta pelos seguintes membros:



I – José Carlos Vital, matrícula nº 917.904, RG nº 8.010.569-5 SSP/SP, Diretor de Gestão de Projetos, **que exercerá a Presidência da Comissão;**

II – Mauricio Menegatti Romano de Paula, matrícula nº 915.967, RG nº 48.582.615-X SSP/SP, Desenhista, como membro efetivo;

III – Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos, matrícula nº 917.657, RG nº 40.415.651-4 SSP/SP, Diretora-Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART, como membro efetivo.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 833, de 24 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
(Em Substituição)

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMOP/ACG/jsj